



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 360/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INTERIOR DA PRAÇA SOFIA IDALINA MANTOVANI MAZON, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – REGIÃO OESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **29 de junho de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, a referida praça não possui qualquer tipo de iluminação.

Observa-se que a área é bem ampla e espaçosa, porém sem qualquer tipo de iluminação na parte interior da mesma.

É muito importante registrar que o problema da falta de iluminação tem causado insegurança aos moradores do bairro, haja vista que no período noturno o local fica totalmente escuro, o que pode trazer alto risco para os moradores que moram defronte ou ao entorno da praça.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado o serviço de instalação de iluminação pública no interior da praça Sofia Idalina Mantovani Mazon, bairro Nossa Senhora das Graças – Região Oeste.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de junho de 2024.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 1052/2024 - 19/06/2024 - 15:38 - 914E-JY54-9534-BW0P



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9F1EUY549534BW0P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9F1E-UY54-9534-BW0P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1052/2024 - 19/06/2024 - 15:38 - 9F1E-UY54-9534-BW0P